

ATA DE 28/03/2012

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e oito de março de dois mil e doze.

Ata nº 7

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e doze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.^a Natália Lopes Ramos, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

---Não compareceu o Senhor Vereador Luís Miguel Ferro Pereira que se encontrava de férias. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os seguintes pontos: ***Emissão de Parecer em Processo de Destaque e Prestações de serviços para edição de três publicações no âmbito do projeto “Vidas e Memórias de uma Comunidade”***, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos. -----

a) Emissão de Parecer em Processo de Destaque-----

--- A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao destaque de uma parcela de terreno a seguir indicada, por se encontrarem reunidos os elementos e condições para a realização do mesmo, nos termos do n.º 4 do art. 6.º do D.L n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo D. L n.º 26/2010, de 30 março e alteração introduzida pela Lei nº 28/2010 de 2 setembro.-----

Prédio onde vai ser efetuado o destaque: prédio rústico, situado em Montinho ou

Areias, na localidade de Perais, freguesia de Perais, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 754 daquela freguesia, inscrito na matriz predial rústica de Perais sob o art.º n.º313, secção BR, prédio este proveniente do artigo 149 da secção BR, de onde foi desanexado pelo processo 16/94. O prédio é propriedade do Município de Vila Velha de Ródão, tem a área de 29.080 m2, que confronta a norte com Estrada Nacional, Rafael Maria Caetano Pedreiro, Joaquim Caetano Alves e Joaquim Rodrigues Lopes (cabeça de casal da herança de) a sul com Luís Castelo Lopes e António Monteiro Ribeiro a nascente com Caminho Publico e a poente com Ivo Manuel Carmona Pires, Domingos Lopes Cunha Vilela, José Domingos Carmona, Amável Mendes Dias, Filipe Castelo Dias Mendes e Luís Nunes Gomes (cabeça de casal da herança de).-----

Parcela a destacar: pretende-se destacar uma parcela de terreno com a área de 280 m2, que confronta a norte com Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão (parcela sobranete), a sul com António Monteiro Ribeiro, a nascente com Caminho Publico e a poente com Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão (parcela sobranete). -----

Parcela Sobranete: A parcela de terreno sobranete fica com a área de 28.800 m2, e que confronta a norte com Estrada Nacional e Rafael Maria Caetano Pedreiro, Joaquim Caetano Alves e Joaquim Rodrigues Lopes - cabeça de casal da herança de, a sul com Luís Castelo Lopes e Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão (parcela a destacar), a nascente com Caminho Publico e a poente com Ivo Manuel Carmona Pires, Domingos Lopes Cunha Vilela, José Domingos Carmona, Amável Mendes Dias, Filipe Castelo Dias Mendes e Luís Nunes Gomes - cabeça de casal da herança de. -----

---As duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento publico. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) Prestações de serviços para edição de três publicações no âmbito do projeto “Vidas e Memórias de uma Comunidade -----

--- Foi presente a informação n.º010/2012 da Biblioteca Municipal, relativa à prestação de serviços para edição de três publicações no âmbito do projeto “Vidas e Memórias de uma Comunidade”, a efetuar pela empresa Dall Design.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na

ATA DE 28/03/2012

câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa tem cabimento orçamental; -----

d) – será aplicada a redução remuneratória prevista no n.º1 do artigo 26 do LOE/2012, se aplicável; deliberou por unanimidade, proceder à realização de concurso com convite a uma só entidade a realizar por plataforma eletrónica, sendo o valor estimado em cerca de 8.900,00 € (oito mil e novecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “947.171,82 €” (novecentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e um euros e oitenta e dois cêntimos), dos quais “910.507,93 €” (novecentos e dez mil, quinhentos e sete euros e noventa e três cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “36.663,89 €” (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e três euros e oitenta e nove cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Aquisição de prédio no Cabeço das Pesqueiras -----

---A Câmara Municipal, tendo constatado que é necessário adquirir um palheiro e duas parcelas de terreno para a empreitada do Lagar de Varas e sua envolvente no Cabeço das Pesqueiras dois prédios, deliberou, por unanimidade, adquirir aos herdeiros de Manuel Mendes Fernandes e pelo preço de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros): -----

- um palheiro, com cerca de 25 m²;-----

- duas faixas de terreno, com a área total, aproximada, de 700 m²;-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---A Vereadora Natália Ramos questionou porque é que só agora a Câmara está a adquirir um terreno para uma obra que já deveria ter terminado em outubro de 2011. -----

---A Senhora Presidente esclareceu a Senhora Vereadora que a aquisição do terreno que agora se põe à consideração se destinava, no projeto inicial de requalificação de toda aquela zona, à construção de um estacionamento. Contudo, na época não foi possível

concluir as negociações com os proprietários, pelo que o estacionamento já não foi incluído na empreitada adjudicada. Só agora foi possível chegar a um entendimento com os proprietários, motivo pelo qual o ponto vem para discussão nesta altura, sendo previsível que o estacionamento possa vir a ser executado com recurso aos meios próprios da Câmara ou, eventualmente, ser sujeito a nova deliberação do executivo, aquilo que se perspetivar construir naquela zona. Neste momento, os trabalhadores da Câmara já se encontram a demolir o barracão e a limpar o espaço, com a devida autorização dos proprietários que permitiram, desde já, que a câmara tomasse posse do prédio e das parcelas de terreno. -----

---A Vereadora acrescentou ainda acerca da Obra do Lagar de Varas e sua Envolvente no Cabeço das Pesqueiras que, por aquilo que lhe é possível observar, a obra está parada à imenso tempo e que quando se deslocou ao espaço da obra constatou a existência de uma tampa de esgoto aberta, sem qualquer proteção ou sinalização. Como passam ali diariamente crianças, idosos e curiosos que querem ver o andamento da obra e aquele espaço se encontra completamente desprotegido, tentou falar com o Eng.º da obra, não tendo sido possível encontra-lo e tendo-lhe sido dito que o engenheiro não aparecia na obra há mais de um mês. Acrescentou ainda não saber quem é a empresa responsável pela segurança, mas sabe que a Câmara está a pagar às várias empresas de fiscalização e de coordenação e segurança e, de acordo com o que lhe foi dito por um trabalhador, as normas de segurança não estão a ser cumpridas. A Senhora presidente respondeu que as normas de segurança e todas as fiscalizações inerentes à própria obra estão a ser cumpridas de acordo com a Lei, de qualquer forma irá averiguar o que se possa ter passado. -----

---A Senhora Vereadora questionou ainda como irão ser feitos os pagamentos às empresas de Segurança e Fiscalização, uma vez que houve nova prorrogação, tendo a Senhora Presidente referido que estava devidamente acautelado e foi negociado com as empresas, sem mais custos para o Município. -----

---A Senhora Presidente esclareceu ainda que o valor proposto para o palheiro e para duas parcelas de terreno foi calculado de acordo com os valores que a câmara tem aprovado para as situações homólogas, de acordo com a tipologia dos terrenos. -----

5 – Contrato de prestação de serviços no âmbito da saúde segurança e higiene no

ATA DE 28/03/2012

trabalho -----

--- Foi presente a informação n.º6/2012 da Divisão Administrativa e Financeira, relativa à prestação de serviços acima referida.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa tem cabimento orçamental;-----

d) – será aplicada a redução remuneratória prevista no n.º1 do artigo 26 do LOE/2012;-----

- deliberou, por unanimidade, aprovar a prestação de serviços no âmbito da segurança, higiene e saúde no trabalho, à firma Interprev – Segurança, Higiene e Saúde no trabalho, pelo valor estimado de 4.782,00€, para 152 trabalhadores.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Ratificação - Despacho n.º.23/2012-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na redação da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, ratificar **o despacho n.º 23/2011** da Presidente da Câmara - cuja cópia se arquiva -, que aprovou a abertura do procedimento, através de Ajuste Direto Regime Normal - para a Prestação de Serviços com vista à Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada “Valorização e Dinamização do Cais de Ródão – Bar de Apoio”, pelo valor estimado de € 12.000,00. ---

7 – Proposta para oferta de publicações “Vidas e Memórias de uma Comunidade ----

---Foi presente a informação 011/2012 da Biblioteca Municipal que apresenta uma proposta para oferta de publicações editadas no âmbito do projeto “Vidas e Memórias de uma Comunidade” ao Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão (CMCD). As publicações editadas são: O Cancioneiro Popular de Vila Velha de Ródão, Os Nossos Médicos e Crónicas da minha Infância. A proposta para a oferta é de 250 exemplares da cada obra. O vereador José Manuel Alves informou que a Câmara foi convidada pela FNAC a fazer a divulgação das referidas publicações. Tendo em conta que presentemente a Câmara Municipal não tem disponibilidade para promover o evento,

propõe-se a atribuição de algumas publicações ao CMCD, para que aquele possa organizar o evento.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da al. b) do n.º 4 art.º 64.º da Lei 169/99 de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, oferecer as Publicações ao CMCD, nas quantidades propostas. -----

8 – *Reparação de viaturas na oficina Scancar (Informação nº.66/2012 da DOUA)*-----

--- Foi presente a informação n.º066/2012 da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo, relativa à prestação de serviços para reparação de duas viaturas da marca Mercedes e uma da marca Iveco a efetuar na Oficina Scancar. -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c)– a despesa tem cabimento orçamental; -----

d) – será aplicada a redução remuneratória prevista no n.º1 do artigo 26 do LOE/2012, se aplicável; deliberou por unanimidade, proceder à realização de concurso com convite a uma só entidade a realizar por plataforma eletrónica, sendo o valor estimado em cerca de 1.220,00 € (mil duzentos e vinte euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---A Senhora Vereadora Natália Ramos questionou se no concelho não existiam empresas que pudessem executar os trabalhos em causa, tendo sido respondido pela Senhora Presidente que face à especificidade técnica dos equipamentos em causa não existe no concelho quem possa prestar aqueles serviços.-----

9 – *Cabovisão – Pedido de devolução de taxas pagas em 2009*-----

---Foi presente a informação 007/2012 do Gabinete Jurídico, de que se arquiva cópia, acerca do pedido apresentado pela empresa Cabovisão de que lhe fossem restituídas as taxas pagas em 2009, referentes à utilização de Bens do domínio Público Municipal com instalações de redes de comunicações eletrónicas e respetivas infraestruturas - Direitos de Passagem - , bem como os respetivos juros. Foi também presente o Parecer do Consultor Jurídico, que aqui se dá como transcrito e de que se arquiva cópia nos

ATA DE 28/03/2012

documentos presentes à reunião, acerca da questão apresentada pela Cabovisão, por onde se verifica que nos termos do nº 4 do artigo 9º do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município, bem como a jurisprudência Administrativa há lugar à restituição das taxas municipais indevidamente cobradas, não havendo lugar ao pagamento de juros indemnizatórios. -----

---Foram colocadas algumas questões relativas à dupla tributação pelos vereadores do PSD, tendo a senhora presidente esclarecido as dúvidas, de acordo com os pareceres jurídicos.-----

---Analisada a questão, a Câmara Municipal deliberou, por dois votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, e de acordo com o Parecer Jurídico, proceder à restituição dos valores das taxas cobrados indevidamente em 2009 e não pagar juros indemnizatórios.-----

10 - Parque de Campismo e Caravanismo -----

----A Senhora Presidente informou que em cumprimento da decisão da Câmara Municipal foi realizada a hasta pública, no dia 22/03/2012, para a Cessão de Exploração do Parque de Campismo e Caravanismo de acordo com as condições aprovadas para a referida Cessão de Exploração. Na Hasta pública estiveram presentes dois interessados: o Senhor Acácio Manuel Mateus Afonso e um representante da firma Vilafraga – Exploração Turística Desporto e Lazer, com sede em Idanha-a-Nova. No decorrer da hasta pública apenas o Sr. Acácio Afonso licitou pelo que a Cessão de exploração lhe foi entregue pelo valor de €300,00/mês. Após a realização da hasta pública o Sr. Acácio pediu para visitar o local e, de seguida, apresentou a sua desistência da Cessão de Exploração, por escrito, porque o espaço não reunia as condições que ele pretendia, nomeadamente porque não tinha um bar. A Senhora Presidente propôs que uma vez que se prevê no final do mês de outubro esteja concluída a construção do Bar, nessa altura seja colocado novamente em hasta pública a Cessão de Exploração do bar e do Parque do Campismo uma vez que, pelo que se verificou neste primeiro processo, haverá mais interessados na exploração do conjunto dos equipamentos. No entanto, e porque a Câmara tem interesse em abrir o Parque de Campismo ao público o mais rápido possível, é necessário encontrar uma solução alternativa até o bar estar construído. Nesse sentido

a senhora presidente deixa o assunto à reflexão de todos, comprometendo-se a solicitadas os modelos de exploração dos Parques de Campismo que estão a ser exploradas por Câmaras Municipais, nomeadamente à Câmara de Constância e de Mação após o que o assunto virá de novo à reunião para análise. -----

11 - Licença especial de ruído-----

---Foi presente um requerimento do **Centro Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão**, contribuinte n.º. 501 278 532, com sede na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão, em que requer licença especial de ruído, para realização de um karaoque, que pretende levar a efeito entre as 20:00 horas do dia 31 de março de 2012 e as 02:00 horas do dia 01 de abril de 2012, no salão da sede da associação, na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na ausência do Sr. Vereador José Manuel Alves - que não esteve presente durante a apreciação e votação deste ponto - deferir o pedido. -----

12 - Autorização para desfile de bombos-----

--- Foi presente um requerimento do **Centro Recreativo e Cultural de Coxerro**, com sede no Coxerro, em que solicita autorização para levar a efeito, no próximo dia 01 de abril, um desfile de grupos de bombos pelas ruas da sede do concelho, conforme traçado do percurso apresentado. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, emitir Parecer positivo à realização do referido desfile, conforme percurso apresentado, devendo, no entanto, ser respeitado o Parecer da GNR, do qual deverá ser notificado o requerente. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

13 – Pedidos de cartão do Idoso/Social -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3.º. do Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do idoso e cartão social aos munícipes constantes da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

14 – Constituição de Compropriedade-----

---Foi presente um requerimento em nome de **José Nunes Tereso**, contribuinte n.º

ATA DE 28/03/2012

126664498, residente na Rua da Fonte, 11, em Póvoa de Rio de Moinhos, na qualidade de herdeiro de Domingos Nunes, no qual solicita parecer sobre a constituição de compropriedade do prédio abaixo identificado, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de agosto.-----

---Prédio rústico, sito no lugar designado por **“Monte do Cabeço”**, freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artº 1 da secção BJ-BJ2, com a área de 157,910000ha. -----

---Em resultado da referida partilha o supra citado prédio ficará a pertencer a **José Nunes Tereso, João Nunes (Herdeiros de) e António Nunes Varão**.-----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pelo requerente, chamando, no entanto, a atenção para o facto de não se conferirem quaisquer direitos específicos ou reconhecimento de legitimidade no caso de se pretender a compropriedade para eventuais construções futuras ou fracionamentos desconformes com o disposto no Código Civil. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

15 – Valorização e dinamização do Cais de Ródão - Bar de apoio” – Minuta do Contrato - Ratificação do Despacho n.º22/2012-----

---Foi presente o despacho Nº 022/12, de 16/03, da Sra. Presidente da Câmara Municipal que aprovou a minuta do contrato referente à Valorização e Dinamização do Cais de Ródão – Bar de Apoio. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, ratificar o despacho em causa.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

16 - Valorização e dinamização do Cais de Ródão - Bar de apoio” – Fiscalização -----

---Para cumprimento do nº2 do Artigo 344º do CCP (Código dos Contratos Públicos) o dono da obra deverá designar um diretor de fiscalização da empreitada em epígrafe. o qual deverá ser o representante do dono da obra na consignação da mesma. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade designar o Eng.º Luís Jorge Pires

Marques para desempenhar as funções de diretor de fiscalização, o qual, será também o representante do dono da obra na consignação da empreitada em causa. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

17 – Beneficiação do C.M. Nº1355 - IP2 - Vale do Cobre - Ladeira - 2ª Fase (IP2/Foz do Cobre)” – Minuta do Contrato Trabalhos a Mais -----

---Foi presente a minuta do contrato de trabalhos a mais, referente à empreitada em epígrafe, no valor de **54.692,00€** (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois euros), a que acresce o IVA à taxa legal. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a minuta do contrato em causa. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---A Vereadora Natália Ramos questionou a necessidade de ser contemplada, na cláusula nona, a revisão de preços, quando o prazo de execução é de 180 dias, inferior a um ano, tendo sido justificado que a revisão de preços pode ocorrer desde que entre o período de apresentação da proposta e a execução dos trabalhos possa ocorrer um período de tempo suficiente, em que haja direito à aplicação de revisão de preços. O Vereador Abel Mateus questionou ainda o facto do alvará da firma a quem foi adjudicada a obra, disponível na internet, apenas se encontrar válido até 31 de dezembro de 2010, tendo sido esclarecido que toda a documentação apresentada a concurso se encontrava de acordo com o legalmente disposto.-----

18 – Subsídios-----

a) - Foi presente um ofício da **Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão**, onde informa que irá realizar obras de conservação no edifício da sede da Junta, nomeadamente tratamento do chão das salas do 1º andar bem como das portas e das janelas, para o que solicita a comparticipação das referidas obras. Informa também ser intenção da Junta construir uma fonte Pública na localidade de Chão das Servas e, para a qual solicitam a comparticipação da Câmara Municipal. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da al. a) do n.º 4 art. 64.º da Lei 169/99 de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, participar em 20% o valor que vier a ser apresentado para as obras de conservação do edifício/sede da Junta de Freguesia. No que se refere à construção da fonte pública na localidade de Chão das Servas a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da al. a) do

ATA DE 28/03/2012

n.º 4 art.º 64.º da Lei 169/99 de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, satisfazer o pedido através dos seus próprios meios. -----

b) – Foi presente ofício da **Associação Portuguesa dos Limitados da Voz**, Instituição de Solidariedade Social e de Utilidade Pública, que solicita a concessão de um subsídio, para continuar a melhorar a sua missão ao serviço da comunidade. -----

---A Sra. Presidente referiu que, conforme sabem há uma deliberação da Câmara Municipal, que tem vindo a ser aplicada e que refere que só se poderiam atribuir subsídios a associações do concelho de Vila Velha de Ródão ou a associações que aqui desenvolvam atividades consideradas relevantes. Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e há semelhança de anos anteriores, não poder aceder ao pedido, mas estar disponível para prestar o apoio logístico necessário; -----

c) – Foi presente a informação 12/2012 do Gabinete de Apoio à Presidente por onde se verifica que foram adquiridos em 2011 vários bens, t-shirts, canecas e taças, com impressões alusivas ao Património Natural, de promoção e divulgação do Projeto do Tejo Internacional – Promoção do Património de Vila Velha de Ródão. -----

---Neste momento está a ser requalificado o Centro de Interpretação de Arte Rupestre do Vale do Tejo (CIARVT) que funcionará no Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão (CMCD) pelo que se propõe, a título de oferta, ceder parte desses bens para o CMCD, no valor estimado dos bens a transferir de €1.050, uma vez que aquele espaço vai ficar aberto aos fins de semana, permitindo aos utentes ficarem com bens alusivos ao tema. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da al. b) do n.º 4 art.º 64.º da Lei 169/99 de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, ceder os bens de acordo com a proposta apresentada. -----

19 – Informações-----

A Senhora Presidente deu conhecimento que: -----

a) -A Câmara vai apresentar uma candidatura, até 16 de abril, a nível do Concelho onde vão ser integrados todos os espaços museológicos existentes. A Candidatura terá uma designação que identifique todos os espaços que se pretendem incluir na candidatura. ----

Nesta candidatura a Câmara conta com o contributo do Dr. António Nabais, que neste

momento já está a desenvolver o trabalho para a apresentação da mesma. -----

b) no dia 25 de Abril vai ser inaugurado o Cabeço das Pesqueiras e o Centro de Interpretação de Arte Rupestre do Vale do Tejo (CIARVT); -----

c) – vão ser efetuados convites a todas as Associações para participarem na Feira de Gastronomia e de Atividades, de acordo com as regras próprias, que serão comunicadas;

d) esteve presente numa reunião, realizada entre o Senhor Secretário de Estado Dr. Paulo Júlio e a Comunidade Intermunicipal da Beira Interior Sul, onde foi solicitado aos Autarcas que apresentassem um parecer sobre a nova Lei das Finanças Locais. Assim, logo que seja recebido o referido projeto-lei o mesmo será enviado aos Senhores vereadores para analisarem; -----

e) esteve presente na primeira reunião promovida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) sobre a Opção Gestionária, onde se concluiu que das 60 Autarquias que se encontravam representadas e que foram abrangidas por processos de opção gestionária, havia grande diversidade de situações, existindo assim algumas Autarquias que desenvolveram processos iguais ou similar ao nosso. Aguarda-se agora o desenvolvimento da situação;-----

f) da Moção contra a introdução de portagens na A23 e A25, apresentada e aprovada na Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2011;-----

g) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 240.311,66 € -----
Foram colocadas algumas questões pela vereadora Natália Ramos, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos, pela secretária da reunião, conforme autorização da senhora presidente.-----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópias dos seguintes documentos: Informação 007/2012 do Gabinete Jurídico e Parecer Jurídico; Lista dos pedidos de cartão do idoso e cartão social; Minuta do contrato de trabalhos a mais referente à empreitada “Beneficiação do C.M. N°1355 - IP2 - Vale do Cobrão - Ladeira - 2ª Fase (IP2/Foz do Cobrão)” -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada Encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela

